



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manicoré
Legislando para criar oportunidades



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Inciso XV do Regimento Interno deste Poder em vigor, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias o efeito da Resolução Legislativa nº 003/2013 de 15 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte, em 16 de agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas